



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - PACTO ANTENUPCIAL

DOS CONTRAENTES

- 1)** RG e CPF ou CNH;
- 2)** Comprovante de Estado Civil (se solteiro = Certidão de Nascimento / se casado = Certidão de Casamento / Separado, Divorciado, ou Viúvo = Certidão de Casamento com averbação/anotação);
- 3)** Comprovante de endereço;
- 4)** Se representado por procuração, é necessário apresentar a procuração atualizada (90 dias);